MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0573/2001

EMENTA: Nomina a rua "04", no bairro Nova Aliança, de rua Benedito Pedro Perdigão.

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A rua "04", no bairro Nova Aliança, passa a denominar-se de Benedito Pedro Perdigão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 22 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 07 a 13/12/2001
Na Página 08
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE